



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical **RITA DE CÁSSIA** para apresentação no dia 08 de Julho de 2017 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do João Pedro 2017 do Município de VÁRZEA- PB.

CONTRATADO: RITA DE CÁSSIA representada através da empresa FIVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.141.623/0001-30, com endereço a Rua Tabelião Manoel Procópio, nº 0015, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.075-010.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 08 de julho de 2017.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de VÁRZEA-PB, Estado da Paraíba, 01 de Junho de 2017.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional de Várzea- PB